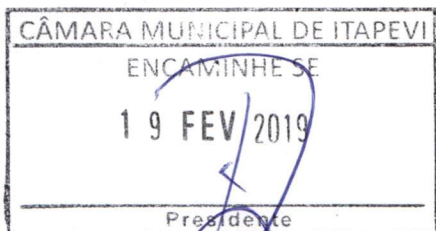




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



INDICAÇÃO Nº 519/2019

Súmula - Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria ou Departamento responsável, para que seja feita a regulamentação do descarte irregular de materiais de construção dentro do nosso município.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Sr. Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para interceda junto à Secretaria ou Departamento responsável, para que seja feita a regulamentação do descarte irregular de materiais de construção, dentro do nosso município.

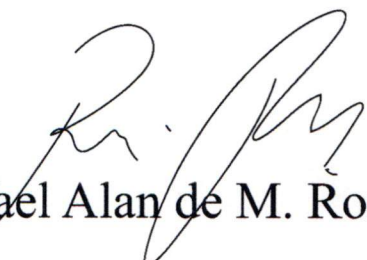
Justificativa

Senhor Presidente;-
Senhores Vereadores;-
Senhoras Vereadoras;-

Esta é uma situação de grande preocupação de toda a população que tem consciência da preservação do meio ambiente. O descarte irregular de entulhos vem sendo feito em vários lugares em nosso município e isso está trazendo danos sérios ao meio ambiente, destruindo e trazendo riscos de contaminação, o que contribui para deixar estes lugares com aspecto de abandono, obrigando a população a conviver com esse transtorno. Na maioria das vezes acontece em vias públicas, e o poder público também tem tido um enorme aumento nos gastos para ter que manter e custear caminhões, máquinas e pessoas trabalhando para retirada desse material do local, e locomover a um local adequado.

Por fim, conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de fevereiro de 2019.


Rafael Alan de M. Romeiro

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

